



DECRETO Nº. 239/2019,

de 14 de maio de 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 14 de 05 de 2019


Secretaria de Administração

“CRIA A COODENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE ARAGUAÇU**, que será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de assistência Social:

- **Titular:** Thanyla Fernanda Moreira Carvalho
- **Suplente:** Lira Cristina Rodrigues

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Maria José da Silva Ferreira
- **Suplente:** Lucerlei Pimenta Alves

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Lourena Figueredo Marra
- **Suplente:** Claudio Filho Gonçalves Martins



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos
14 de maio de 2019.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal